



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.173, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 414/2020, de 9/9/2020, da Coordenadoria de Orçamento, Gestão de Processos e Documentos/DPO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1.197, de 31/10/2017, dispensando a servidora **Aline Aparecida Martins Chagas**, matrícula nº 2154695, Assistente em Administração, do encargo de responsável substituta pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão dos atos e fatos relacionados às questões de ordem orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Reitor